



Ofício GPS/DL/0252/2024

Florianópolis, 26 de junho de 2024.

Senhor
CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do Detran/SC
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0215/2024, que "Isenta de taxas a expedição de segunda via de documentos a vítimas de catástrofe natural", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**
Primeira Secretária

